

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de Limpeza Urbana na Rua 33 no Bairro Jardim Paraisópolis -Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de Limpeza Pública na Rua 33 no Bairro Jardim Paraisópolis -Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de adequada limpeza nas ruas consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato e sujeira, e considerando a extensão do bairro, solicito que o Executivo providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

